



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA MULHER E DO IDOSO, DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA.**

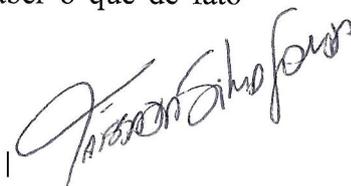
Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e seis minutos no Plenarinho 2 das Comissões, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se sob a **Presidência da Senhora Deputada Dra. Taíssa** a Comissão de Direitos da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, com a presença do Senhor Deputado **Ismael Crispin**, de forma remota as Senhoras Deputadas **Ieda Chaves e Claudia de Jesus** e como convidados os Senhores Deputados **Rodrigo Camargo e Luizinho Goebel**. A Senhora Presidente registrou a ausência justificada da Deputada Rosângela Donadon. Havendo número regimental, a Senhora Presidente deu por aberta a reunião e pediu ao Deputado Ismael Crispin para fazer a leitura da ata da reunião anterior, que pediu a dispensa da leitura da ata, que foi aprovada por unanimidade. A Senhora Presidente iniciou a distribuição das matérias: distribuiu o **Projeto de Lei nº 158/2023**, de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin, que “Acrescenta Dispositivo à Lei nº 4.170, de 07 de novembro de 2017, que “Determina a obrigatoriedade de fixação de placa informativa contra abuso, exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes.”, para a Deputada **Claudia de Jesus** emitir relatório; o **Projeto de Lei nº 159/2023**, de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin que “Assegura às crianças e aos adolescentes que, comprovadamente, e por meio de laudo médico ou pericial, tenham sido vítimas de abuso e exploração sexual a prioridade no atendimento psicológico na Rede Pública de Saúde do Estado de Rondônia.”. A Deputada **Taíssa** avocou a relatoria. Na sequência a Senhora Presidente colocou em votação as seguintes matérias: o **Projeto de Lei nº 121/2023**, de autoria da Senhora Deputada Rosângela Donadon, que “Dispõe sobre instituir creches para idosos no Estado de Rondônia.”, que teve como relator o **Senhor Deputado Ismael Crispin**, que emitiu parecer favorável; ao pedir o voto do Deputado Rodrigo Camargo, este esclareceu que o referido projeto gerará despesas ao executivo e que para apresentá-lo deverá ser acompanhado de estimativa de impacto financeiro, votou favorável, porém com ressalvas, alegando que votará contra no plenário, devido a inconstitucionalidade. A Presidente Taíssa, registrou a presença on-line da





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Deputada Ieda Chaves, em seguida passou a palavra para a Deputada Claudia de Jesus para dar seu voto, a deputada Claudia salientou que as propostas inconstitucionais não devem ir para plenário, falou que a proposta é muito boa vai gerar uma expectativa grande na população, mas por estar incompleta não será aprovada. Deputado Rodrigo pediu a palavra, elogiou a Deputada Claudia, pela expertise em esclarecer que não há sentido que o projeto siga adiante. Com a palavra a Presidente Deputada Taíssa, sobrestou o projeto. Seguindo colocou em votação o **Projeto de Lei nº 93/2023**, de autoria do Senhor Deputado Delegado Lucas, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da assinatura física em contratos de operação de crédito contratados por meio eletrônico ou telefônico, firmado por pessoas idosas.”, **com emendas**, sendo a relatora a **Senhora Deputada Rosângela Donadon**, que emitiu parecer favorável **com emendas**, sendo aprovado por unanimidade. A Presidente Deputada Taíssa passou a presidência para o Deputado Ismael Crispin, que colocou em votação o **Projeto de Lei nº 118/2023**, de autoria da Senhora Deputada Rosângela Donadon, que “Institui Programas e Políticas Públicas destinadas à primeira infância de crianças diagnosticadas com microcefalia no âmbito do Estado de Rondônia.”. que teve como relatora a **Deputada Taíssa**, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade, o Deputado Ismael Crispin devolve a Presidência a Deputada Taíssa. Com a palavra a Presidente falou sobre a denúncia recebida pela comissão referente o assédio sofrido por uma servidora do DER, em seu local de trabalho, expos os inúmeros assédios que as mulheres sofrem diariamente, segundo os dados do Ministério Público do trabalho oitocentos e trinta e uma denúncias foram feitas neste ano, fora os outros tipos de assédios inclusive político. Pedimos esclarecimentos para saber se alguma providência foi tomada, ao retornar a resposta, soubemos que a vítima foi realocada da atividade a pedido, e que nada foi feito com o agressor, continua em atividade não teve nenhuma suspensão, ou seja, nada foi feito em relação ao fato, a resposta fala que foi aberto um Processo Administrativo Disciplinar, mas não há clareza sobre como foi feito, será que a vítima realmente quis sair das atividades ou ela foi coagida a solicitar a realocação. Infelizmente é comum nós mulheres sermos assediadas, e é o tempo inteiro. Coloco em votação um requerimento solicitando mais clareza nas informações, também sugiro a convocação do secretário do DER para trazer esclarecimentos sobre essa situação, queremos que os documentos que se encontram em sigilo sejam disponibilizados, para que possamos saber o que de fato





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

aconteceu. A Presidente passou a palavra aos deputados que queiram se manifestar. O Deputado Ismael Crispin, salientou que o parlamento como órgão fiscalizador tem o direito ao acesso às informações, sugeriu que no requerimento acrescente sob pena de convocação no âmbito da Comissão: do diretor, do acusado e da assediada, para trazer clareza aos fatos, a Presidente colocou em votação, o Deputado Luizinho Goebel votou favorável, o Deputado Rodrigo Camargo antes de expor seu voto falou sobre o perigo de uma investigação de abuso não ter sigilo, isso ocorre para proteger a vítima, tem que analisar o sigilo da investigação e o poder do parlamentar em investigar. O Deputado Ismael Crispin interrompeu a fala do Deputado Rodrigo, lembrando que não é um processo judicial e sim um PAD, Processo Administrativo Disciplinar e nesse caso o sigilo funciona de forma diferente a casa legislativa deve ter acesso à investigação para poder fazer a devida fiscalização, ao retomar a palavra o Deputado Rodrigo alegou que o compartilhamento de provas e informações poderá prejudicar o curso das investigações criminais. Com a palavra a Deputada Taíssa disse que, como parlamentares, os deputados têm o direito de ter acesso às informações, mesmo que sigilosas, e ainda expos sua indignação, se os parlamentares como fiscalizadores não podem ter acesso às investigações, quem vai fiscalizar? O povo nos deu esse poder. A Presidente Deputada Taíssa pediu que a Deputada Ieda Chaves desse seu voto, que foi favorável, e em seguida a Deputada Claudia de Jesus votou favorável. A Presidente colocou em votação o requerimento do Deputado Rodrigo Camargo, sobre as matérias que tiverem em sigilo sejam protegidas, a Deputada Taíssa e o Deputado Ismael Crispin votaram contrários ao requerimento, com a palavra o Deputado Luizinho Goebel, falou sobre a problemática do tema, sobre o sigilo em um processo administrativo disciplinar, sugeriu que os deputados estudem a possibilidade de alterar o regimento interno da Assembleia, dando ao presidente da comissão ou relator da matéria o direito de ter acesso às informações, pois como iremos fiscalizar algo que não teremos conhecimento dos fatos, então disse não ter condições de votar sobre o assunto, solicitou a retirada da votação do requerimento. A proposta do Deputado Luizinho é que seja feita uma reunião entre todos os deputados, equipe técnica da Assembleia, entidades que representam o direito da mulher, Ministério Público, enfim todos que possam contribuir, desta forma criaremos uma ferramenta legislativa que preserve a vítima nesse tipo de investigação. A Deputada Claudia de Jesus foi a favor da sugestão do Deputado Luizinho. A



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Presidente Deputada Taíssa suspendeu o requerimento, até que seja realizada uma reunião com todos os parlamentares de forma administrativa e que na próxima reunião da comissão será deliberado. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente reunião, a Senhora Presidente convocou reunião para o dia trinta e um de outubro do corrente ano, no Plenarinho 2 das Comissões, no horário regimental. Às nove horas e quarenta e um minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pela Senhora Presidente.

*Taíssa em Sinjovão*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE  
**RONDÔNIA**  
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE



Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO |  
CEP: 76.801-189 Fone: 69 3218.5605 | 5645 |  
[www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)